



Ministério da Integração Nacional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
8ª SUPERINTENDENCIA REGIONAL

TRANSMISSÃO DE FAX - 8ª SR

DATA 22/07/2014	QUANT. DE PÁGINAS 03	FAX Nº: 030/14-8ª/SL
EMISSOR: CODEVASF - 8ª SL	TEL. EMISSOR (098) 3268-4149	FAX EMISSOR (098) 3268-4187
DESTINATÁRIO LICITANTES/INTERESSADOS	TEL. DESTINATÁRIO	FAX DESTINATÁRIO

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 04/2014-8ªSR

RESULTADO DE JULGAMENTO PROPOSTAS FINANCEIRAS

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF-8ªSR, por intermédio da sua 8ª Secretaria Regional de Licitações, comunica às licitantes interessadas que o resultado de julgamento das propostas financeiras da Concorrência Nacional nº 04/2014 foi divulgado pela Comissão Técnica de Julgamento que declarou vencedora a empresa **INTERENGE CONSTRUÇÃO LTDA. Prazo para recurso até 30/07/2014.**

Informamos ainda que segue anexa a **cópia do relatório de julgamento das propostas financeiras**, além de estar disponibilizada no sítio eletrônico da Codevasf (www.codevasf.gov.br) e que o processo se encontra à disposição para consulta na sala da Secretaria Regional de Licitações - 8ªSL, na Avenida Alexandre de Moura, nº 25, Centro, São Luís – MA.

Eduardo Madeira Rodrigues
Chefe da Secretaria Regional de Licitações
CODEVASF – 8ª SR – DEC. 68/13



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Comissão Técnica de Julgamento

RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO

DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS

CONCORRÊNCIA Nº 04/2014-8ªSR

1.0 – OBJETO:

1.1. Examinar e julgar as Propostas Financeiras que trata a Concorrência nº 04/2014-8ª SR, que tem por finalidade a construção de 70 (Setenta) barreiros compreendendo a limpeza da bacia hidráulica, escavação do porão, fundação do barramento, construção do maciço, drenagem e sangradouro, em municípios sob a jurisdição da 8ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado do Maranhão.

2.0 – LICITANTES

2.1. Conforme Ata nº 22/14-8ªSR, atenderam ao certame do Processo Licitatório nº 59580.000058/2014-26, as empresas Construtora Antonia Ltda, CNPJ nº 09.228.394/0001-04, Vigas Engenharia Ltda, CNPJ nº 05.927.877/0001-46, TAC – Transportes e Construções Ltda, CNPJ 23.433.246/0001-52, Construservice Empreendimentos e Construções, CNPJ 08.643.644/0001-00, Interenge Construção Ltda, CNPJ 01.994.990/0001-93.

3.0 – ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA:

3.1. Procedido ao exame e julgamento das propostas financeiras, de acordo com o item 11.3 da concorrência, e conforme Quadro Comparativo de Preços Ofertados abaixo, a Comissão classificou as empresas: Vigas Engenharia Ltda, CNPJ nº 05.927.877/0001-46, TAC – Transportes e Construções Ltda, CNPJ 23.433.246/0001-52, Construservice Empreendimentos e Construções, CNPJ 08.643.644/0001-00, Interenge Construção Ltda, CNPJ 01.994.990/0001-93. E desclassificou a empresa Construtora Antonia Ltda, CNPJ nº 09.228.394/0001-04, por não estar de acordo com alínea “a” do item 11.3.7 deste edital, tendo apresentado para os serviços de Administração Local de todas as planilhas preço unitário superior aos valores máximos constantes das Planilhas de Orçamento dos Serviços/Obras, Anexo II, perfazendo um percentual 13,27% superior ao valor proposto pela Codevasf em relação ao item supracitado.

EMPRESA	VALOR GLOBAL (R\$)
1º- INTERENGE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 3.599.641,09
2º- VIGAS ENGENHARIA LTDA	R\$ 3.675.625,50
3º- CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 3.902.817,15
4º- TAC – TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 3.917.060,95
CONSTRUTORA ANTONIA LTDA	DESCCLASSIFICADA



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Comissão Técnica de Julgamento

4.0 – CONCLUSÃO

4.1. A Comissão Técnica de Julgamento, designada pela Determinação nº 023/2014-8^aSR, com observância ao item 11 da Concorrência e art. 45, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93, julgou e procedeu a comparação de preços apresentados no Quadro Comparativo de Preços Ofertados acima e declara vencedora empresa **INTERENGE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 01.994.990/0001-93, ao preço global de R\$ 3.599.641,09 (Três milhões, quinhentos e noventa e nove mil, seiscientos e quarenta e um reais e nove centavos)**, e assim, sugere a homologação do resultado, na qual adjudica a execução dos serviços a esta empresa, respeitado o direito a ampla defesa e ao contraditório às licitantes, conforme item 12.1 do edital.

São Luís/MA, 21 de julho de 2014.


Henrique Guelber Barros
Membro da Comissão


Dheivid Abreu Belchior
Membro da Comissão


Elisaldo Pereira Alencar
Presidente da Comissão